

# TRAVESSIAS NA LUTA – APUBH GESTÃO 2020/2022

EM MEIO A NOVOS E ANTIGOS  
DESAFIOS, A LUTA CONTINUA!



## Caro/a colega,

Somos a gestão Travessias na Luta, recém-eleita pelos votos de quem depositou em nós sua confiança. Tomamos posse no dia 15 de outubro de 2020, simbolicamente o Dia do(a) Professor(a), e estamos, portanto, na direção do APUBH há dois meses e meio. As dificuldades inerentes ao cenário da pandemia de coronavírus impuseram-nos adaptações e, para a nossa categoria, isso significou uma nova forma de executar o nosso ofício, no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração.

Para nossa gestão, tem representado uma nova forma de realizar a política sindical. Mesmo no período eleitoral, tivemos que nos readaptar à nova realidade, realizando de forma virtual a campanha e a divulgação do programa da chapa, bem como a votação dos(as) filiados(as). Até mesmo a construção da chapa realizou-se em moldes e configurações diversas dos que estamos acostumados.

Dificultando ainda mais a situação, os ataques do Governo Federal não pararam. Muito pelo contrário, multiplicaram-se. Primeiramente, a própria necropolítica de Bolsonaro vem impondo inúmeros sacrifícios ao povo brasileiro, principalmente às pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Além disso, ataques que afetam diretamente a nossa categoria têm sido a tônica das políticas do governo federal. Por isso, a nova diretoria, nestes dois meses, trabalhou incansavelmente.

Em primeiro lugar, tivemos que reorganizar a estrutura de gestão e a administração interna do próprio sindicato. Esse processo, ainda em andamento, comportou adequações da estrutura e da administração ao novo programa e às finalidades da atual gestão. Com essas iniciativas, nós, da nova diretoria, visamos ao aprimoramento dos métodos e dos processos internos, assim como dos recursos humanos, das finanças, da comunicação, dos serviços aos filiados, da logística, sobretudo de forma remota. Avaliamos também a manutenção ou não de algumas parcerias existentes, deliberando sobre a continuidade de ações anteriores que consideramos importantes e sobre as quais fomos demandados. São exemplos dessas parcerias a integração ao FEPEMG – Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – e a renovação do apoio ao projeto Pensar Educação, Pensar o Brasil, da Faculdade de Educação da UFMG.

Trabalhamos incansavelmente em busca da defesa dos interesses da nossa categoria. Fiel ao nosso programa, realizamos, nestes primeiros 75 dias, mais de 30 reuniões, que envolveram a diretoria executiva, a diretoria geral, as diretorias setoriais, o conselho fiscal, o conselho de representantes e os três setores da universidade (SINDIFES, DCE e APG). Reunimo-nos também com a Reitora, professora Sandra Regina de Almeida Goulart, e a Pró-Reitora de Recursos Humanos, professora Márcia Maria Magela. Promovemos, o que é muito importante, duas assembleias de professores, que discutiram e procuraram dar encaminhamentos, diretamente com a categoria, para os problemas concretos que estamos enfrentando. Por sua importância, as assembleias serão tratadas à parte.

## ASSEMBLEIAS DA CATEGORIA

Dada a conjuntura, marcada pela necropolítica do Governo Federal e por seus ataques às instituições de ensino e aos docentes federais e, de resto, à educação em geral, nos últimos dias 15 e 18 de dezembro, foram realizadas duas assembleias. Foram dois dias de frutíferas discussões, em que foram debatidos problemas relevantes, tais como: os recentes ataques aos(as) professores(as) da carreira EBTT, o trabalho remoto emergencial, o programa de gestão, a volta presencial de atividades e o calendário acadêmico aprovado pelo CEPE. A UFMG, entre as grandes universidades brasileiras, foi a única universidade a propor um calendário comprimido em 15 semanas, com a manutenção das cargas horárias didáticas e atividades acadêmicas diversas, impondo um ritmo de trabalho estafante aos docentes, o que tem gerado adoecimentos de toda ordem nos(as) professores(as) da Universidade, bem como nos demais segmentos, pois vimos recebendo relatos de cansaço e adoecimento de estudantes e TAE's.

### Portaria 983/2020 e ataques aos professores EBTT

Com relação aos(as) professores(as) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em novembro, foi publicada a portaria 983/2020 do MEC, que estabelece diretrizes para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A portaria tende a inviabilizar as atividades de pesquisa, extensão e gestão para os(as) professores(as) do EBTT. Isto porque a medida publicada determinou o aumento da carga horária dos(as) docentes, uma vez que a contagem do tempo se tornou hora-relógio, de 60 minutos, e não hora aula de 50 minutos. A portaria também impõe o regime de 14 horas semanais para os(as) docentes em regime de tempo integral e dez horas semanais para os(as) docentes em regime parcial. A partir do momento em que se determina o mínimo de 14 horas-relógio em sala de aula, pode-se prever um período equivalente para se preparar essas aulas. Um(a) professor(a) comprometido(a) com a sala de aula terá pelo menos 30 horas entre o planejamento das aulas, correção dos trabalhos e o ensino em sala. Para a pesquisa e a extensão, sobra uma carga horária mínima, inviabilizando o exercício dessas atividades para os(as) professores(as) do EBTT. Dentro da própria UFMG, sublinhe-se, há uma resolução que prevê a fixação de 8 a 12 horas-aula semanais.

A portaria 983/2020 do MEC claramente fere a autonomia universitária, além de desrespeitar a Lei 12.772, que equipara os salários dos(as) docentes do Magistério Superior e dos EBTTs, e também determina as mesmas atribuições para os profissionais de ambas as carreiras, o que envolve as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Isso tudo será comprometido na carreira dos(as) professores(as) EBTTs. Outra medida imposta pela nova portaria é a instituição de relógio de ponto nas unidades de professores(as) EBTTs. Como pode o docente bater ponto, tendo dedicação exclusiva e, muitas vezes, desenvolvendo atividades de pesquisa fora do campus? Esta é uma grande questão.

Por fim, e não menos perigoso, há nessa portaria, uma normalização do trabalho remoto para os(as) docentes no âmbito da rede federal – o “ensino à distância”. A portaria inclui, no primeiro artigo do anexo, como atividade docente, a “mediação pedagógica”, elemento fundamental da atuação docente, por meio do ensino à distância, uma forma nova de regulamentação deste ensino na carreira EBTT.

Sobre esta matéria, nas assembleias realizadas, foram deliberados os seguintes encaminhamentos: o rechaço jurídico, pelos(as) professores(as) da UFMG, por meio do APUBH, da Portaria 983/2020; e a realização de uma reunião oficial com a Reitora para apresentar-lhe um pedido de descon sideração do controle do ponto e do aumento de carga horária indicados pela Portaria 983/2020. Além disso, aprovou-se a tomada de algumas medidas judiciais, após estudos da assessoria jurídica do APUBH. Tais medidas, que só serão implementadas após haver certeza de sua viabilidade jurídica, são as seguintes: a) ingressar com uma ação de descumprimento de preceito fundamental, a ser conduzida, caso seja possível, pela OAB; b) entrar com uma ação ordinária contra a Portaria 983/2020; e c) caso a Reitoria dê cumprimento à Portaria 983/2020, entrar com uma ação contra a UFMG. Por fim, aprovou-se a realização de uma mobilização para contatar os parlamentares tendo em vista a derrubada da Portaria 983/2020.

### **Volta presencial, vacina e calendário acadêmico**

Não é segredo para nenhum de nós que o governo Bolsonaro é um governo que pode ser caracterizado pela necropolítica. O governo federal usa de seu poder político para ditar como algumas pessoas podem viver e como outras devem morrer.

Os efeitos nefastos dessa necropolítica, consequência da cega submissão à brutal lógica econômica imposta pelo neoliberalismo, em detrimento do ser humano e de seus direitos fundamentais, tornam-se evidentes no atual momento. O restante do mundo começa, ainda que lentamente, a promover campanhas de vacinação. Já no Brasil, o que ocorre é o uso político da vacina – ou da falta dela –, em lugar de se procurar medidas efetivas para promover a imunização de toda a população. Não temos nem mesmo o número necessário de agulhas e seringas para iniciar a campanha de vacinação em massa!

Nós, da educação, paramos somente de dar aula e apenas por um curto período. Medidas pouco discutidas foram colocadas em prática, sendo introduzido o regime de ensino remoto (ERE). Ao contrário de apresentar-se como uma solução ao problema concreto causado pela pandemia do coronavírus, o ensino remoto (ERE) levou a inúmeros males, tais como a sobrecarga de trabalho e a transferência, para os docentes, de tarefas que cabem aos técnicos administrativos. De fato, além de professores, fomos obrigados a nos tornar técnicos de informação, *youtubers*, *designers* gráficos, funções para as quais não fomos concursados. Tudo isso tem como consequência o adoecimento docente, diagnosticado pelo nosso Núcleo de Acolhimento e Diálogo (NADI), do APUBH.

Em assembleia realizada antes da posse da atual diretoria, deliberou-se por tolerar o ensino remoto (ERE), aceitando-o como alternativa **exclusivamente** para a situação de emergência em que nos encontramos. Consideramos, na verdade, o ensino presencial

como algo fundamental. Com efeito, o ensino, para ser de qualidade, não pode prescindir da corporeidade, da troca de olhares, do diálogo em tempo real e do afeto. Nesse sentido, já está programado para que, em uma próxima assembleia dos(as) professores(as), seja discutida a Instrução Normativa 65, que introduz o “programa de gestão”, que acaba por naturalizar o trabalho remoto. Vale lembrar que a implantação da educação à distância é uma estratégia privatista, de longo prazo, que visa inserir a educação pública superior na lógica de mercado.

Na UFMG, a Reitoria já se posicionou, por várias vezes, a respeito da volta ao ensino presencial, salientando que ela ocorrerá apenas com a vacinação e com a imunização. Porém, a instrução normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, do Governo Federal, estabelece que, constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública, fica autorizada a retomada das atividades presenciais de forma “gradual e segura”, a partir do dia 3 de novembro de 2020. Existe segurança total para a retomada das atividades presenciais na universidade? A universidade se responsabilizará pelos danos causados pela contaminação do Covid-19 a funcionários e a docentes durante o exercício dessas atividades?

As Universidades já estão convivendo com o retorno das atividades não adaptáveis ao trabalho remoto. Na UFMG, em resposta a pedido de esclarecimento da diretoria deste sindicato, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos informou que a instituição tem um Plano Gradual de Retorno das atividades não adaptáveis ao trabalho remoto e que os diretores das Unidades Acadêmicas elaboraram seus planos internos, em conformidade com o da administração central. A princípio, o APUBH continua procurando entender os efeitos desse retorno para os docentes, ainda sem vacina e, conseqüentemente, sem imunização, propondo-se a discutir com a categoria o assunto.

Neste cenário em que tudo ainda está nebuloso com relação à volta das atividades presenciais, no dia 2 de dezembro, foi publicada a portaria nº 1030, assinada pelo ministro da educação, Milton Ribeiro, que estipulou o retorno das atividades presenciais. Inicialmente, ele foi previsto para o dia 4 de janeiro e, dada a pressão dos setores parlamentares e populares, foi adiado para o início de março de 2021. Deve-se ressaltar que o panorama atual é de curvas de contágios e de mortes em ascensão, inexistindo, até o presente momento, garantia de um plano de vacinação ou mesmo de que medidas de segurança sanitária serão respeitadas. A perspectiva de volta forçada às aulas presenciais, além disso, é mais um ataque do governo federal à autonomia universitária.

Vale lembrar que o Ministério Público do Trabalho emitiu um parecer técnico, no início deste mês de dezembro, que caracteriza o Coronavírus como doença ocupacional. Pelo documento, médicos do trabalho deverão solicitar às empresas a emissão de Comunicados de Acidente de Trabalho para funcionários diagnosticados com a doença e também para os considerados suspeitos, os que tiveram contato com algum infectado. Pode-se supor que, nesse quadro, serão várias e grandes as conseqüências de um retorno das atividades presenciais na universidade sem as condições necessárias de segurança.

Pela forma que o tratamento da pandemia foi conduzido pelo governo federal, podemos supor que as medidas de segurança serão pouco ou nada observadas quando se vier a baixar uma portaria ou medida normativa obrigando-se à volta de regime presencial. Por isso, é necessário que nosso sindicato fique extremamente atento na defesa dos interesses dos(as) professores(as), inclusive o direito básico de trabalhar sem se expor a condições de adoecimento ou, até mesmo, ao risco de morte. *Não existe risco aceitável quando se trata de vidas humanas!*

Em assembleias, os(as) docentes manifestaram concordância com a análise do cenário aqui exposto. Aprovou-se que, sem a imunização, não haverá volta ao ensino presencial. Decidiu-se também por pressionar a Reitoria para que não permita a retomada das aulas presenciais sem vacinação (em dose dupla!) e sem comprovada imunização. Aprovou-se, igualmente, a promoção de uma campanha de mobilização de nossa comunidade em defesa de uma vacinação em massa, seja como iniciativa que venha a ser implementada pelo município, seja pelo governo do estado.

O sindicato APUBH, levando em conta a excepcionalidade do momento e o esgotamento docente, vem pressionando os órgãos competentes para que definam o calendário acadêmico de 2021 de modo diferente do que foi feito com o de 2020. Em nossa assembleia, foi deliberada a realização de uma enquete, a ser respondida pelos professores ativos da UFMG, onde se definiriam as demandas da categoria referentes aos períodos de férias e de recesso, assim como sobre a duração dos semestres letivos. A enquete foi realizada, e, a partir das respostas dos(as) professores(as), no dia 21/12/2020, foi demandado ao CEPE que, entre o 2º semestre de 2020 e o 1º semestre de 2021, o intervalo seja de 45 dias, para que aqueles que queiram tirar férias o façam, e que, entre o 1º e o 2º semestres de 2021, o intervalo seja de 30 dias. No que diz respeito à duração de cada um dos semestres de 2021, a escolha majoritária foi por 15 semanas.

Quanto ao direito dos(as) docentes às férias, é importante que prestemos alguns esclarecimentos à categoria. Em reunião com a Reitora da UFMG, professora Sandra Regina de Almeida Goulart, e a Pró-Reitora de Recursos Humanos, professora Márcia Maria Magela, foi-nos informado que o(a) docente que queira tirar suas férias fora do período usual poderá fazê-lo(a) a qualquer tempo, preenchendo o formulário próprio, para que a chefia imediata dê anuência ao pedido. Na mesma reunião, considerou-se que o fato de termos aulas síncronas e assíncronas, no ensino remoto emergencial, é um facilitador para tal procedimento. Contudo, este expediente cria constrangimentos aos(as) docentes, uma vez que se trata de uma prática individualizada de pedidos, que chegarão às chefias e aos Diretores de Unidades, inibindo, dessa maneira, a possibilidade de se ter na universidade um tratamento isonômico em relação ao direito às férias de todos(as) os professores(as) da UFMG.

Por fim, o APUBH entende que, nos próximos anos do governo Bolsonaro, os cortes de investimento em educação, pesquisa e extensão pública continuarão sendo a tônica. A luta contra essa política de cortes será uma das pautas principais do APUBH. Ela será tema de nossas assembleias, bem como a iminência de votação da Reforma

Administrativa, contra a qual é imprescindível mobilizarmos toda a nossa categoria. Vale ressaltar que o sindicato APUBH, em nossa gestão, tem o desejo de se aproximar mais vigorosamente dos(as) aposentados(as), incluindo nesta aproximação a OAP (Organização dos Aposentados e Pensionistas da Universidade Federal de Minas Gerais). Em 2021, não deixaremos de debater com a categoria a nossa articulação nacional. Entendemos que os(as) professores(as), estando unidos, tendem a fazer uma luta coletiva e democrática mais forte e com melhores resultados. Haveremos de avançar!

**ASSISTA TAMBÉM À RETROSPECTIVA DOS PRIMEIROS 75 DIAS DE ATUAÇÃO DA GESTÃO TRAVESSIAS NA LUTA FEITA PELA PRESIDENTA, PROFA. MARIA ROSARIA BARBATO, NO SEGUINTE LINK:**

<https://bit.ly/3b7S4ZG>



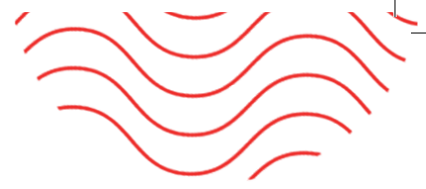
**ACOMPANHE O NOSSO SITE E AS NOSSAS REDES SOCIAIS**

[www.apubh.org.br](http://www.apubh.org.br)

**f** **▶** **◻** **@APUBHUFMGSSINDICATO** **🐦** **@APUBH**

APUBH: Sindicato dos Professores de Universidades Federais de  
Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH  
Rua Artur Itabirano, 70 – São José- Pampulha – Belo Horizonte/MG / Cep: 31275-020  
E-mail: [apubh@apubh.org.br](mailto:apubh@apubh.org.br)  
Fone: (31) 3441 7211

# CONHEÇA A NOVA DIRETORIA!



## DIRETORIA EXECUTIVA



**Presidenta**  
Maria Rosária Barbato (Marisa) / DIREITO



**Primeira Vice-Presidenta**  
Analise de Jesus da Silva / FAE



**Segundo Vice-Presidente**  
Mateus de Moraes Servilho / FAE



**Secretária Geral**  
Maria Luiza Grossi Araújo / IGC



**Vice Secretário Geral**  
Luiz Carlos Villalta / FAFICH



**Diretor de Finanças**  
Eliezer Raimundo de Sousa Costa / COLTEC



**Vice-Diretora de Finanças**  
Marly Nogueira / IGC



**Primeira Suplente**  
Solange Cervinho Bicalho Godoy / ENFERMAGEM



**Segunda Suplente**  
Maria Auxiliadora Pereira Figueiredo / ICA

## DIRETORIA SETORIAL



**Adolfo Enrique Cifuentes Porras** / EBA



**Adriane Teresinha Sartori** / LETRAS



**Aline Almeida Bentes** / MEDICINA



**Bráulio de Britto Neves** / FAFICH



**Carlos Henrique Rezende Falci** / EBA



**Eduardo Mendes Nascimento** / FACE



**Fabrício Bertini Pasquot Polido** / Direito



**Francisco de Paula Antunes Lima** / ENGENHARIA



**Geraldo Márcio Alves dos Santos** / FAE



**Grace Schenatto Pereira Moraes** / ICB



**José Luiz Quadros de Magalhães** / DIREITO



**Lizia Maria Porto Ramos** / Aposentada CP



**Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira** / DIREITO



**Marco Antonio Farias Scarassatti** / FAE



**Marco Antônio Sousa Alves** / DIREITO



**Mario Marcos Sampaio Rodarte** / FACE



**Marlise Miriam de Matos Almeida** / FAFICH



**Ricardo Augusto de Souza** / FALE



**Sebastião Lira Filho** / Aposentado ICEX



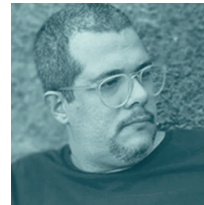
**Sidney Pereira** / ICA



**Sirleine Brandão de Souza** / FAE



**Silvio Segundo Salej Higgins** / FAFICH



**Tiago Castelo Branco Lourenço** / ARQUITETURA



**William James Nogueira Lima** / ICA

## CONSELHO FISCAL



**Presidente**  
Sebastião José Nascimento de Pádua / ICEX



**Vice-Presidenta**  
Maria Cristina Soares de Gouvêa / FAE



**Secretária**  
Denise Alves de Araújo / CP



**1º Suplente**  
Unai Tupinambás / MEDICINA



**2º Suplente**  
Marcos Azeredo Furquim Werneck / ODONTO